



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
ESPAÇO MULTIPROFISSIONAL CASA VERÔNICA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 014/2023 - CV-ODH/CODERC/PRE/UFSM EDITAL DE APOIO ÀS AÇÕES DA CASA VERÔNICA (2ª Edição)

PROGRAMA DE EXTENSÃO: "ESCUTA-me? Psicologia Clínica Social" (Registro no GAP CESH n.059467)

SELEÇÃO DE BOLSISTAS (2ª Edição)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para as Bolsas de Extensão – Casa Verônica.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	10/07/2023
Inscrição de candidatos (as)	11/07/2023 até 13/07/2023 até às 16:00 h
Avaliação de candidatos(as)	até 17/07/2023
Divulgação resultado preliminar	até 18/07/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/07/2023 a 19/07/2023, até às 16:00 h
Análise Recursos	20/07/2023
Divulgação do Resultado Final	até 25/07/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11/07/2023 até 13/07/2023

2.2 Horário: 8 h às 16h

2.3 Local: e-mail: adriane.roso@ufsm.br No assunto indicar: NOME_SOBRENOME_SELEÇÃO BOLSISTA UNIFICADO

2.3.1 Documentação obrigatória: link do currículo lattes no corpo do email e em anexo: currículo lattes em pdf, ficha de inscrição em pdf (Anexo II) e Ficha de Avaliação (Anexo III).

2.3.1.1 A/O candidata(o) que não enviar qualquer um dos documentos obrigatórios e link do Lattes será desclassificada(o).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: A seleção é composta por: (a) Análise do Currículo (itens avaliados: capítulo de livro, anais e apresentação de trabalhos), (b) Possuir Benefício socioeconômico, (c) Disponibilidade para participar nas Atividades formativas para o trabalho no campo grupal, na disciplina PSI847 - Orientação em Projeto de Extensão Aplicados à Psicologia II, Doutorado PPGP (a disciplina ocorrerá nas quintas-feiras, das 17:00 às 18:00), (d) Disponibilidade para participar como observadora(r) e aprendiz, junto a uma(um) psicóloga(o), em um dos grupos terapêuticos ofertados pelo Programa. Tempo a ser disponibilizado semanalmente nesta ação: 2 horas/semanais. OU Disponibilidade para participar como observadora(r) aprendiz, junto a uma(um) psicóloga(o), nas atividades em grupo operativo/reflexivo junto à CAED e/ou SATIE. Tempo a ser disponibilizado semanalmente nesta ação: 2 horas/semanais.

3.1.1 A(O) candidata(o) inscrita(o) deverá contatar via e-mail da coordenadora do projeto (adriane.roso@ufsm.br) com o link do currículo lattes no corpo do email e em anexo: currículo lattes em pdf, ficha de inscrição em pdf (Anexo II) e Ficha de Avaliação (Anexo III).

3.1.2 Será considerada válida apenas a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (Anexo II) e a Ficha de Avaliação (Anexo III).

3.1.3 O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e não deve dispor de outra bolsa institucional, à exceção de BSE.

3.1.4 Da documentação: enviar por e-mail à coordenadora do projeto os documentos exigidos neste edital: o link do currículo lattes no corpo do email, currículo lattes em pdf, comprovante do BSE e quadro de avaliação PREENCHIDO pela(o) candidata(o), em word (Anexo III).

3.1.5 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.6 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, a ordem decrescente será por antiguidade no Curso (ano de ingresso).

3.2 O período da Bolsa é de 01/08/23 até 30/11/23.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2 As bolsas têm seus valores fixados pela Casa Verônica e terá duração de 4 meses cada.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02 (mediante disponibilização da UFSM)	059467	ESCUTa-me? Psicologia Clínica Social	Psicologia Social - Subárea: Psicologia Clínica Social	4 meses

5. DA(O) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, durante toda a vigência da bolsa.

5.1.2 Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa.

5.1.3 Ser “participante” ou “colaboradora\” do projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFSM, com o qual a docente obteve a(s) cota(s) de bolsa(s). A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação da(o) aluna(o).

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal da\o Aluna\o.

5.1.5 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq. O link do Lattes deverá ser enviado por e-mail, no ato da inscrição no processo seletivo, **bem como a versão em pdf**.

5.1.6 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco requisitado pelas agências do Edital.

5.1.7 Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa, conforme Anexo I deste Edital.

5.1.8 Elaborar e encaminhar à\ao docente orientadora\ os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma deste edital. O relatório é mensal.

5.1.9 Apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista das agências concedente das bolsas.

5.1.10 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista das agências concedente das bolsas.

5.1.11 É vedado à\ao bolsista o desempenho de tarefas de caráter administrativo e que não estejam estritamente vinculadas à execução do projeto de pesquisa e ao plano de trabalho aprovado.

5.1.12 Devolver à Casa Verônica, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

5.1.13 O período de percepção de bolsa não será computado para fins de aposentadoria, salvo nos casos em que, por liberalidade, o aluno contribua para a Seguridade Social na condição de “contribuinte facultativo”, na forma dos artigos 14 e 21 da Lei Federal no 8.212/91.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no Blog do Núcleo VIDAS, no Facebook - Grupo VIDAS e Pela casa Verônica.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a\o Coordenadora\ do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) do Programa.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adriane.roso@ufsm.br.

Santa Maria, 10 de julho de 2023

A handwritten signature in blue ink, reading "Adriane Roso". The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end of the last name.

Adriane Roso - Docente do Curso de Psicologia - UFSM

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

O Programa integra as atividades do Projeto de Ensino VIDAS - Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia Social Crítica. O Espaço Multiprofissional “Casa Verônica”, vinculado ao Observatório de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, será o núcleo estruturante de todas as ações, considerando que o mesmo, junto com o Comitê de Igualdade de Gênero (CIG) da UFSM, é responsável pela implementação dos eixos (i) Promoção da Igualdade de Gênero, (ii) Enfrentamento e Responsabilização em Casos de Violência e (iii) e Assistência. Envolvendo atividades extensionistas e de desenvolvimento institucional, o objetivo geral do Programa é cultivar uma clínica social por meio da criação de espaços de escuta do sujeito, utilizando o aparelho psíquico grupal como um dispositivo potencializador de encontros de inconscientes numa configuração de vínculos e como um dispositivo político. Por meio do trabalho de uma equipe interdisciplinar e intersetorial, o Programa contará com a parceria do Presídio Estadual de Júlio de Castilhos, do Centro Social Marista – Santa Marta, do Projeto Pallotti, e com a participação da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) e do Serviço de Atenção Integral ao Estudante (SATIE). Serão utilizados a técnica de grupos operativos, a proposta de Clínica Social do trabalho psíquico em situação de grupo (“grupos terapêuticos”), Cine-debate, intervenções psicossociais e educativas. Serão também realizadas atividades formativas.

Plano de atividades do bolsista:

Bolsista 1 e Bolsista 2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO
<u>Bolsista 1</u> : Participação como observadora e aprendiz, junto a uma psicóloga, em um dos grupos terapêuticos ofertados pelo Programa. Colaborar nas intervenções realizadas no Programa. <u>Bolsista 2</u> : Participação como observadora e aprendiz, junto a uma psicóloga, nas atividades em grupo operativo reflexivo junto à CAED e/ou SATIE. Colaborar nas intervenções realizadas no Programa.	01/08/2023 até 31/11/2023
<u>Bolsista 1 e 2</u> : Auxílio na transcrição das gravações das atividades, registro de imagens das atividades, anotações no Diário de Campo e divulgação das atividades nas mídias sociais do VIDAS.	01/08/2023 até 31/11/2023
<u>Bolsista 1 e 2</u> : Participação nos encontros do Núcleo de Pesquisa VIDAS e auxílio na elaboração das Atas dos encontros e das reuniões da equipe de trabalho.	01/08/2023 até 31/11/2023
<u>Bolsista 1</u> : Ler os relatórios de atividades realizadas junto ao Presídio, de modo a contribuir com sugestões e análises. <u>Bolsista 2</u> : Ler os relatórios de atividades realizadas junto a escola e projeto Pallotti, de modo a contribuir com sugestões e análises.	01/08/2023 até 31/11/2023
<u>Bolsista 1 e 2</u> : Participação de Atividades formativas para o trabalho no campo grupal, na disciplina PSI847 - Orientação em Projeto de Extensão Aplicados à Psicologia II, Doutorado PPGP.	01/08/2023 até 31/11/2023
<u>Bolsista 1 e 2</u> : Participação nos encontros de orientação, supervisão e avaliação.	01/08/2023 até 31/11/2023

Bolsista 1 e 2: Levantamento bibliográfico sobre as temáticas e eixos prioritários e auxílio na escrita de um artigo – Relato de Experiência.	01/08/2023 até 31/09/2023
Bolsista 2: Registrar as atividades do Núcleo por meio de imagens (fotos e filmagens), realizando o download e armazenamento do material.	01/08/2023 até 31/11/2023
Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista ODH/CASA VERÔNICA/PRE/UFSM.	Conforme data do evento
Participar do Salão de Extensão durante a JAI como ouvinte, ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, no ano de vigência da bolsa, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Casa Verônica.	Conforme data do evento
Participar do VI Fórum de Direitos Humanos	Conforme data do evento
Escrita do relatório Final da Bolsa.	10/11/2023 até 28/11/2023

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME (SOCIAL) COMPLETO:	
CURSO: Psicologia	UNIDADE: CCSH
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

****Observar:** a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

Informações complementares (opcional)	
Identidade de gênero*:	Cor/raça*:
Orientação sexual*:	
É mãe ou pai:	Se sim, qual idade do(a) filho:

* objetivo de conhecer a quais grupos populacionais e identitários pertencem as e os bolsistas da casa verônica, recomenda-se a oportunização de bolsas para estudantes pertencentes a grupos sociais minoritários ou que enfrentam vulnerabilidades decorrentes das questões de gênero.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 12 h. INDICAR horário exato . Exemplo: segunda, das 13:30-15:30)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) via Sougov:
--------------------	---

ANEXO III - QUADRO DE AVALIAÇÃO

	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Análise do Currículo (itens avaliados: capítulo de livro, anais e apresentação de trabalhos – 0,3 por item).	3,0 (0,3 por item)	
Benefício socioeconômico	1,00	
Disponibilidade para participar nas Atividades formativas para o trabalho no campo grupal, na disciplina PSI847 - Orientação em Projeto de Extensão Aplicados à Psicologia II, Doutorado PPGP (a disciplina ocorrerá nas quintas-feiras, das 17:00 às 18:00).	2,00	
Disponibilidade para participar como observadora\r e aprendiz, junto a uma\um psicóloga\o, em um dos grupos terapêuticos ofertados pelo Programa. Tempo a ser disponibilizado semanalmente nesta ação: 2 horas\semanais. OU Disponibilidade para participar como observadora\r aprendiz, junto a uma\um psicóloga\o, nas atividades em grupo operativo\reflexivo junto à CAED e\ou SATIE. Tempo a ser disponibilizado semanalmente nesta ação: 2 horas\semanais.	4,00	